DECRETO Nº 7.073, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros escolares para compor o cargo de Coordenador Pedagógico, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, com atuação na unidade escolar de lotação – Função de Confiança, após realizado o disposto nos art. 16 e 18 da Leis Complementar nº 76, de 23 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas:

Dorilene Amaral Soares – Matrícula: 2866
Anesilda Lima Rodrigues – Matrícula: 1184
Vânia Moreira Freitas – Matrícula: 8736

Art. 2º As servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão e função de confiança deverão estar à disposição da Administração Pública Municipal a qualquer tempo, quando de sua convocação pelo Dirigente do Órgão ou seu superior imediato.

Art. 3º A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura deverá tomar as providências cabíveis de que trata este Decreto, promovendo as anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo-se seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 02 de abril de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.